



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 001/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 22.01.2025
Edição nº 3199

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR, as portarias nº. **18/2013** de 21/01/2013, **32/2013** de 18/02/2013 e **19/2018** de 22/08/2018, a partir 01 de janeiro do ano de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal